

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Marco Túlio Marques Santana, inscrição 8980004425, no cargo 401 - Soldado Combatente, na classificação 526ª, sendo Habilitado para o Cadastro de Reserva, do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Marco Túlio Marques Santana, inscrição 8980004425, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5312393-08.2023.8.09.0051 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 29 de novembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD